



- LEI Nº 852 -

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG, por seus representantes DECRETOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. Iº - Fica denominada Rua "FERNANDO CHICONELLI", a Rua "B" do Bairro denominado Monte Verde.

Art. IIº - Revogam-se as disposições em contrário e entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei couber que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Mirai(MG), 03 de Agosto de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Francisco Mauro de Lucas
Francisco Mauro de Lucas

— Prefeito Municipal —

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI-MG

Paulo Afonso Leps
Paulo Afonso Leps
Chefe de Serviço de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 14/08/90

Sandra Beatriz Silva Alonso
Sandra Beatriz Silva Alonso
Secretária

Regina Maria